



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAÚNAS

### DELIBERAÇÃO Nº 03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

*Aprova o calendário de reuniões do CBH-ITAÚNAS/ES para o ano de 2026 e dá outras providências.*

A Diretoria do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas**, tendo por base a Lei 10.179 de 17 de março de 2014, e as Resoluções nº 001 de 30 de novembro de 2000, nº 002 de 18 de dezembro de 2001 e nº 003 de 11 de junho de 2014, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso de suas atribuições legais e tendo por base seu Regimento Interno;

Considerando a lei federal 9.433, de 08.01.1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 001, de 30.11.2000, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Região Hidrográfica,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do CBH ITAÚNAS/ES para o ano de 2026, conforme o Artigo 2º desta deliberação.

**Art. 2º.** As reuniões ordinárias do CBH-Itaúnas para o ano de 2026 serão realizadas nas seguintes datas e locais:

**I - 1ª Reunião:** dia 24/02/2026, terça-feira, em PEI Parque Estadual de Itaúnas – Itaúnas;

**II - 2ª Reunião:** dia 12/05/2026, terça-feira, em Pedro Canário - ES;

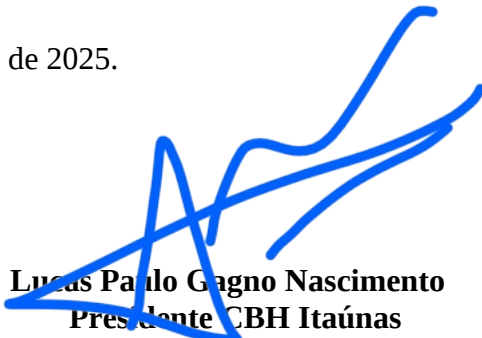
**III - 3ª Reunião:** dia 11/08/2026, terça-feira, em Boa Esperança, e

**IV - 4ª Reunião:** dia 10/11/2026, terça-feira, em Montanha-ES.

**Art. 3º.** As reuniões serão iniciadas às 09:00Hs e encerradas até às 12h, em formato presencial ou, caso seja necessário, por videoconferência.

**Art. 4º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinheiros/ES, 18 de novembro de 2025.

  
**Lucas Paulo Gagno Nascimento**  
Presidente CBH Itaúnas

*"Preservando para o futuro"*